



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 57976/2022

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO****INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) Nº:** 2100.01.0057976/2021-46**REQUERENTE:** Paulo Vinicius Alves de Azevedo**EMPREENHIMENTO:** Construção residencial**MUNICÍPIO:** Nova Lima - MG**OBJETO DO REQUERIMENTO:** Intervenção ambiental através da Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do artigo 42 do Decreto Estadual nº 47.344/18, artigo 33 do Decreto Estadual nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo administrativo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes nos autos do processo.

Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional/ MASP 1.176.552-6
IEF / URFBio Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mota Baldez, Servidor (a) Público (a)**, em 27/07/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50293064** e o código CRC **28CEAF4C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0057976/2021-46

SEI nº 50293064